



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 013 de 29 de Fevereiro de 2024.

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 59-A de sua Lei Orgânica.
Em 29 / 02 / 2024
Capelin
Assinatura do Servidor

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a Servidora Lea das Dores Silva e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base na Lei Complementar nº 027/2016 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Resolve:

Art. 1º – Fica concedida e programada à licença Prêmio a Servidora **Lea das Dores Silva**, pelo período de 06(seis) meses, de acordo com o art.2º da Lei Complementar nº 027/2016.

Art. 2º – O Período a ser gozado terá termo inicial em **04/03/2024** e termo final em **04/09/2024**, quando o servidor deverá retomar às suas atividades.

Art. 3º – Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Teixeira, 29 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Manoel de Oliveira
Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito